

Câmara Municipal de Dracena

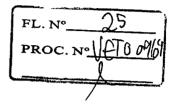
homepage: http://www.fundec.com.br/camara

e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 22 de junho de 2004.

Ofício n.º 083/04

Senhor Prefeito:



Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência o resultado da deliberação do Poder Legislativo sobre o VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTOGRAFO N.º 034/04, de 18/05/04, que encaminhou à Prefeitura Municipal o Projeto de Lei n.º 036/04, de 19/04/04, de autoria da Vereadora Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni, subscrito pelos Vereadores Ivo Figueiredo dos Santos e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que dispõe sobre a denominação da Rua 14, localizada no Jardim Kennedy, passando a ser denominada de "Rua Narciso Cardoso Gesteiro" foi REJEITADO pela maioria dos membros desta Casa de Leis, na 21ª Sessão Ordinária, do 4º Ano, da 13ª Legislatura, realizada em 21 de junho de 2004.

Outrossim rejeitado o veto, encaminhamos o Autografo n.º 34/04, de 18/05/04 a Excelência para a promulgação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com o artigo 41, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e

consideração.

Sérgio Manoel = Presidente =

A Sua Excelência
Sr. Élzio Stelato Junior
DD. Prefeito Municipal de
Dracena - SP

RECEBI EM 33/06/04

